



**CMAS JANDIRA-SP**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
*Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997*

**Resolução CMAS nº 14/2022**

**“TORNA PÚBLICO A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA FAMÍLIA E VIDA NOSSA SENHORA DAS NEVES E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.”**

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**Considerando** a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.308 de 02 de julho de 2020. Altera a Lei nº 1.094/1997 e dá outras providências;

**Considerando** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

**Considerando** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**Considerando** a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS. Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009;



**CMAS JANDIRA-SP**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

**Considerando** a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

**Considerando** a Resolução MC/CNAS nº 4, de 02 de abril de 2020 Altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Torna público a renovação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira da Organização da Sociedade Civil Casa Família e Vida Nossa das Neves, CNPJ: 04.779.577/0001-02 como entidade de atendimento com atuação preponderante na área da Assistência Social.

**Art. 2º** - A renovação da inscrição no CMAS se estende à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 03 a 17 anos e suas famílias, no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo ofertado na unidade socioassistencial Centro Comunitário Irmã Giovanna situada na Rua Quinze de Novembro, 401 – Vila da Amizade – Jandira/SP, Cep: 06626-460.

**Art. 3º** - A inscrição está sob número 06 desde o ano de 1999.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 07 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Samuel Reis Santos**  
**Presidente CMAS Jandira**  
**Gestão 2022-2024**

Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira – SP  
Rua Elton Silva, 1.000, Centro - Jandira/SP CEP: 06600-025  
conselhomunicipaljandira@jandira.sp.gov.br

**Samuel Reis Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Jandira - CMAS